REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO: BOA VISTA DO BURICA

Relatório Anual de Gestão 2025

TALIA MARISA ROMMEL
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação
 - 1.1. Informações Territoriais
 - 1.2. Secretaria de Saúde
 - 1.3. Informações da Gestão
 - 1.4. Fundo de Saúde
 - 1.5. Plano de Saúde
 - 1.6. Informações sobre Regionalização
 - 1.7. Conselho de Saúde
 - 1.8. Casa Legislativa
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
 - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
 - 3.2. Nascidos Vivos
 - 3.3. Principais causas de internação por local de residência
 - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
 - 4.1. Produção de Atenção Básica
 - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
 - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
 - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
 - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
 - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
 - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
 - 5.2. Por natureza jurídica
 - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
 - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
 - 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
 - 9.2. Indicadores financeiros
 - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
 - 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
 - 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais
12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	BOA VISTA DO BURICÁ
Região de Saúde	Região 14 - Fronteira Noroeste
Área	108,73 Km²
População	7.125 Hab
Densidade Populacional	66 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 12/02/2025

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE BOA VISTA DO BURICA
Número CNES	6513468
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	87612867000186
Endereço	RUA JACOB SCHNEIDER 895
Email	pmbvbsaude@burica.com.br
Telefone	55-3538-1270

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 12/02/2025

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JO¿O RUDINEI SEHNEM
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	TALIA MARIDA ROMMEL
E-mail secretário(a)	saude@boavistadoburica.rs.gov.br
Telefone secretário(a)	5535381270

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 12/02/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 12/02/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 14 - Fronteira Noroeste

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALECRIM	314.745	6228	19,79
ALEGRIA	172.686	3711	21,49
BOA VISTA DO BURICÁ	108.732	7125	65,53
CAMPINA DAS MISSÕES	225.762	6001	26,58

CÂNDIDO GODÓI	246.275	6421	26,07
DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO	256.323	4542	17,72
GIRUÁ	855.923	16282	19,02
HORIZONTINA	228.849	19246	84,10
INDEPENDÊNCIA	357.435	6558	18,35
NOVA CANDELÁRIA	97.832	3134	32,03
NOVO MACHADO	218.669	3246	14,84
PORTO LUCENA	250.078	4424	17,69
PORTO MAUÁ	105.56	2176	20,61
PORTO VERA CRUZ	113.646	1585	13,95
SANTA ROSA	489.805	79395	162,10
SANTO CRISTO	366.878	15656	42,67
SENADOR SALGADO FILHO	147.209	2726	18,52
SÃO JOSÉ DO INHACORÁ	77.806	2463	31,66
SÃO PAULO DAS MISSÕES	223.886	5948	26,57
TRÊS DE MAIO	422.199	25452	60,28
TUCUNDUVA	180.804	5649	31,24
TUPARENDI	307.675	8536	27,74

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

21/05/2025

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

30/09/2025

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

18/02/2026

- Considerações

O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025 apresenta as ações desenvolvidas e os resultados alcançados pela Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista do Buricá/RS no período de janeiro a dezembro de 2025. O documento foi elaborado conforme as orientações do Sistema DigiSUS ¿ Módulo Planejamento, reunindo informações dos sistemas oficiais de saúde, registros administrativos e relatórios das equipes.

O relatório tem como objetivo demonstrar o desempenho das ações e serviços de saúde, bem como a execução orçamentária e financeira do setor, contribuindo para o monitoramento das metas estabelecidas na Programação Anual de Saúde e para a transparência da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), subsidiando a análise e apreciação pelo Conselho Municipal de Saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista do Buricá/RS apresenta os resultados das ações e serviços de saúde desenvolvidos no período de janeiro a dezembro de 2025. O documento tem como objetivo demonstrar o cumprimento das metas previstas na Programação Anual de Saúde (PAS), bem como analisar o desempenho das ações realizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

As informações foram consolidadas a partir de dados dos sistemas oficiais de saúde, relatórios das equipes e registros da gestão municipal, contribuindo para o monitoramento das políticas públicas de saúde, a transparência da gestão e a apreciação pelo Conselho Municipal de Saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	216	206	422
5 a 9 anos	227	212	439
10 a 14 anos	197	179	376
15 a 19 anos	176	162	338
20 a 29 anos	401	399	800
30 a 39 anos	533	501	1.034
40 a 49 anos	474	449	923
50 a 59 anos	470	483	953
60 a 69 anos	456	491	947
70 a 79 anos	269	342	611
80 anos e mais	120	166	286
Total	**3.539**	**3.590**	**7.129**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 10/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
BOA VISTA DO BURICA	67	103	86	75

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 10/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	101	133	38	82	42
II. Neoplasias (tumores)	35	67	49	61	55
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	5	11	6	9
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	21	13	6	11
V. Transtornos mentais e comportamentais	21	20	30	28	15
VI. Doenças do sistema nervoso	12	10	12	9	15
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	1	1	2
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	49	55	35	53	49
X. Doenças do aparelho respiratório	54	88	136	117	122
XI. Doenças do aparelho digestivo	87	119	69	61	115
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	4	4	3	2
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	10	7	5	6	15
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	25	46	48	44	33
XV. Gravidez parto e puerpério	74	100	75	75	81
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	11	7	6	7
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	4	2	4
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	4	4	4	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	47	63	69	74	100

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	1	1	4	6
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**537**	**755**	**611**	**642**	**687**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 10/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	6	3	1
II. Neoplasias (tumores)	9	10	19	11
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	2	5	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	6	4	5	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	15	17	15	12
X. Doenças do aparelho respiratório	4	6	1	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	1	6	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	1	-	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	-	5	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	1	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6	8	13	5
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	**61**	**56**	**73**	**51**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 10/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população estimada do município em 2025 é de **7.129 habitantes**, com distribuição equilibrada entre homens e mulheres e maior concentração nas faixas etárias adultas e de idosos, evidenciando tendência de **envelhecimento populacional**, o que reforça a necessidade de fortalecimento das ações de promoção da saúde, prevenção e acompanhamento das **doenças crônicas não transmissíveis**, conforme diretrizes do Plano Municipal de Saúde.

Em relação à **natalidade**, observa-se oscilação nos últimos anos, com **75 nascidos vivos em 2024**, mantendo padrão compatível com municípios de pequeno porte.

No perfil de **morbidade hospitalar**, em 2025 destacam-se as internações por **doenças do aparelho respiratório, digestivo, causas externas e condições relacionadas à gravidez, parto e puerpério**, indicando a importância da continuidade das ações de prevenção, vigilância e acompanhamento pela Atenção Primária à Saúde.

Quanto à **mortalidade**, em 2024 as principais causas de óbito foram **doenças do aparelho circulatório, neoplasias e doenças endócrinas/metabólicas**, perfil compatível com o processo de envelhecimento populacional e que orienta o fortalecimento das estratégias de cuidado às condições crônicas no município.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	36.949
Atendimento Individual	31.872
Procedimento	43.273
Atendimento Odontológico	2.344

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	**-**	**-**	**-**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 11/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	186	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	21.237	66.163,51	-	-
03 Procedimentos clinicos	272	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	109	24.525,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	**21.804**	**90.688,51**	**-**	**-**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 11/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	186	-
Total	**186**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 11/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A produção de serviços de saúde no município evidencia o papel central da **Atenção Primária à Saúde** na organização do cuidado. Em 2025, destacam-se **36.949 visitas domiciliares, 31.872 atendimentos individuais e 43.273 procedimentos**, além de **2.344 atendimentos odontológicos**, demonstrando forte atuação das equipes na assistência, acompanhamento e ações de promoção e prevenção em saúde.

Na atenção ambulatorial especializada, registraram-se **21.804 procedimentos aprovados**, com predominância de **procedimentos diagnósticos**, refletindo a demanda por exames complementares para apoio ao diagnóstico e acompanhamento dos usuários do SUS.

Os dados reforçam a importância da manutenção e qualificação das ações da Atenção Básica, da organização da rede de atenção e do fortalecimento das estratégias de prevenção, diagnóstico e acompanhamento das condições de saúde da população, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	0	0	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
Total	**1**	**1**	**8**	**10**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 12/02/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	5	0	0	5
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	1	2
Total	**7**	**1**	**1**	**9**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 12/02/2025.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2025

Participação em consórcios			
CNPJ	**Natureza**	**Area de atuação**	**Participantes**
94188208000120	Direito Público	Consulta médica especializada	RS / BOA VISTA DO BURICÁ
02231696000192	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico Compra de medicamentos Consulta médica especializada	RS / BOA VISTA DO BURICÁ

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 12/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede de serviços de saúde do município é composta por **estabelecimentos próprios da gestão municipal, unidades estaduais e prestadores privados conveniados ao SUS**, garantindo a organização da assistência em diferentes pontos de atenção. Destacam-se **3 Unidades Básicas de Saúde**, além de serviços de apoio diagnóstico, unidade móvel de atendimento pré-hospitalar e estrutura de gestão em saúde.

A participação do município em **consórcios públicos de saúde** possibilita o acesso da população a **consultas especializadas, exames de apoio diagnóstico e aquisição de medicamentos**, contribuindo para a ampliação da oferta de serviços e para a integralidade do cuidado.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	2	1	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5	4	8	12	16
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	5	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	2	1	7	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 11/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	4	10	12	12
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	2	2	2
	Bolsistas (07)	1	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	55	55	52	58
	Intermediados por outra entidade (08)	2	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	14	15	20	20

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 11/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados do CNES demonstram que a rede municipal de saúde conta majoritariamente com **profissionais vinculados à administração pública**, com predominância de **servidores estatutários e empregados públicos**, garantindo maior estabilidade e continuidade das ações e serviços de saúde.

Observa-se também a presença de **contratações temporárias e profissionais autônomos**, utilizadas de forma complementar para suprir necessidades específicas da rede assistencial. Destaca-se a atuação das diferentes categorias profissionais, incluindo **médicos, enfermeiros, demais profissionais de nível superior, técnicos de nível médio e Agentes Comunitários de Saúde**, fundamentais para o funcionamento das equipes e para o fortalecimento da **Atenção Primária à Saúde**.

De modo geral, a composição da força de trabalho demonstra a organização dos serviços de saúde no município, contribuindo para a ampliação do acesso e para a qualificação da assistência prestada à população.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da rede de atenção a saúde consolidando a regionalização da saúde

OBJETIVO Nº 1 .1 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de AB de 100%	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar os indicadores de saúde na AB pactuados através do sistema de informação Salutar/ E-sus									
Ação Nº 2 - Manter a cobertura das equipes de estratégia saúde da família.									
Ação Nº 3 - Garantir o acesso a exames financiados pela tabela SUS									
Ação Nº 4 - Manter atualizado o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde e profissionais e equipes no SCNES									
Ação Nº 5 - Realizar cadastramento da população nos sistemas de informação(Salutar/ E-sus) e registrar os atendimentos nos prontuários eletrônicos									
Ação Nº 6 - Organizar os fluxos de encaminhamentos para níveis de atenção especializada									
Ação Nº 7 - Manter matriciamento e desenvolver ações coletivas com os profissionais de equipe multidisciplinar.									
2. Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021		55,00	55,00	Percentual	55,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas e orientações para crianças e adolescentes das escolas públicas e particulares do município.									
Ação Nº 2 - Buscar no espaço regional, referência do SUS aos serviços especializados em odontologia									
Ação Nº 3 - Realizar os atendimentos clínicos individuais.									
Ação Nº 4 - Realizar atividades de prevenção e promoção em saúde de acordo com sua realidade local como atendimento odontológico à gestante, hipertensos, diabéticos, idosos, tabagismo e câncer de boca									
Ação Nº 5 - Avaliação Odontológica para Prótese Dentária									
Ação Nº 6 - Confecção de Prótese Dentária									
3. Manter o número de equipes de Atenção Primária em Saúde que utilizam as consultorias do Telessaúde.	Número de pontos do telesaúde	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar rede de acesso de internet e de telefone para os profissionais da atenção básica na realização das tele consultorias.									
Ação Nº 2 - Garantir equipamentos para a utilização da ferramenta do telessaúde									
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais para utilização do Telessaúde									
Ação Nº 4 - Realizar monitoramento da utilização da ferramenta do tele saúde pelas equipes de saúde									
4. Ampliar a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 , valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) e Tríplice Viral (1ª dose), de 75%	PROPORÇÃO DE VACINAS - COM COBERTURA VACINAL PRECONIZADA	0			75,00	75,00	Percentual	97,00	129,33
Ação Nº 1 - Listar os imunobiológicos e insumos necessários para garantir a manutenção do estoque									
Ação Nº 2 - Garantir rede de frio adequada para manutenção dos imunobiológicos									
Ação Nº 3 - Manter os registros dos vacinados atualizados									
Ação Nº 4 - Realizar a alimentação regular do sistema de informação - SIPNI/ E-sus									
Ação Nº 5 - Realizar a busca ativa dos faltosos									
Ação Nº 6 - Elaborar e enviar tempestivamente os relatórios mensais.									
Ação Nº 7 - Realizar Campanhas de Vacinação conforme calendário de imunização preconizado pelo Ministério da Saúde									
Ação Nº 8 - Realizar ações educativas voltadas para a conscientização da importância das imunizações									

Ação Nº 9 - Realizar Verificação da Situação Vacinal no âmbito escolar -PSE									
5. Atingir cobertura vacinal de 95% contra a gripe para todos os grupos prioritários.	PERCENTUAL DE COBERTURA VACINAL CONTRA GRIPE	0			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar o acesso dos grupos prioritários para a realização da vacina contra influenza									
Ação Nº 2 - Conscientizar sobre a importância da imunização contra a influenza para esse grupo prioritário.									
6. Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase	PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a avaliação clínica dos contatos domiciliares.									
Ação Nº 2 - Realizar a notificação e investigação dos casos de hanseníase.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar acompanhamento clínico para os portadores de hanseníase.									
Ação Nº 4 - Garantir o fornecimento da medicação para o tratamento eficaz da doença									
Ação Nº 5 - Realizar a busca ativa dos contatos domiciliares.									
7. Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose	PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR BACILÍFERA	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de sintomáticos respiratórios pela equipes de saúde.									
Ação Nº 2 - Garantir tratamento adequado para pacientes novos detectados com tuberculose									
Ação Nº 3 - Realizar a busca ativa dos contatos domiciliares.									
Ação Nº 4 - Garantir a avaliação clínica dos contatos domiciliares.									
8. Ampliar a oferta de testes rápidas de Hepatites B e C e HIV e Sífilis	NÚMERO DE TESTES RÁPIDOS DE HEPATITE B E C E HIV E SÍFILIS	0			1.300	1.300	Número	1.230,00	94,62
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de testes rápidos de Hepatite B e C e HIV e Sífilis junto à rede de atenção a saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar atividades de educação em saúde									
9. Manter em zero novos casos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	Nº DE CAOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento da gestante, pai/parceiro e RN após o tratamento.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar o tratamento adequado para gestante, parceiros e para o RN quando for o caso.									
Ação Nº 3 - Realizar a notificação e investigação dos casos novos de sífilis congênita									
Ação Nº 4 - Desenvolver ações conjuntas, com o hospital local e de referência, para proporcionar e garantir atendimento integral da gestante e do recém-nascido.									
Ação Nº 5 - Disponibilizar testes para identificação da sífilis durante o pré-natal precocemente (no mínimo dois testes).									
10. Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0			90,00	90,00	Percentual	95,00	105,56
Ação Nº 1 - Acompanhar condicionalidades de saúde no programa Bolsa Família duas vigências ao ano.									
11. Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0			0,86	0,86	Razão	0,86	100,00
Ação Nº 1 - Busca ativa de mulheres para realização do preventivo.									
Ação Nº 2 - Proporcionar exames e tratamento especializado em resultados de exames alterados.									
Ação Nº 3 - Comunicar as equipes de atenção básica o número de preventivos pactuados no ano.									
Ação Nº 4 - Monitorar a realização dos exames citopatológicos pelas equipes de Atenção Básica									
Ação Nº 5 - Controlar o tempo de envio dos exames ao laboratório credenciado para a análise das lâminas.									
Ação Nº 6 - Oportunizar consultas e exames especializadas nos casos que houver resultados com alterações.									

12. Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0			0,69	0,69	Razão	0,70	101,45
Ação Nº 1 - Proporcionar o exame de mamografia para as mulheres prioritariamente na faixa etária de 50 a 69 anos.									
Ação Nº 2 - Sensibilizar as mulheres sobre a importância do exame através de ações de educação em saúde e outras ações educativas.									
Ação Nº 3 - Oportunizar consultas e exames especializadas nos casos que houver resultados com alterações									
13. Implantar a Linha de Cuidado às adolescentes gestantes, nas escolas, UBS e maternidades para a prevenção da gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	0			6,00	6,00	Percentual	6,00	100,00
Ação Nº 1 - - Realizar atividades educativas voltadas a sexualidade, ao planejamento familiar e aos métodos contraceptivos.									
14. Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL	0			28,00	28,00	Percentual	28,00	100,00
Ação Nº 1 - Acolhimento da gestante, cadastrar a gestante até 12 semanas de gestação conforme meta do Previne Brasil.									
Ação Nº 2 - Classificar o risco gestacional desde a primeira consulta									
Ação Nº 3 - Registro adequado das consultas e agendamentos futuros na unidade básica de saúde.									
Ação Nº 4 - Proporcionar suplemento alimentar para gestantes com risco nutricional ou baixo peso.									
Ação Nº 5 - Ofertar suplemento vitamínico (ácido fólico e sulfato ferroso).									
Ação Nº 6 - Verificar esquema vacinal da gestante.									
Ação Nº 7 - Proporcionar consultas e exames especializados, quando houver necessidade.									
Ação Nº 8 - Disponibilizar acesso aos serviços em tempo oportuno.									
Ação Nº 9 - Informar o local onde será realizado o parto.									
Ação Nº 10 - Ofertar exames de testagem rápida (sífilis, hiv, hepatite B e C)									
Ação Nº 11 - Proporcionar exames complementares									
15. Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 12 para 10.	Taxa de Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer,diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0			10	10	Número	0	0
Ação Nº 1 - Proporcionar qualidade na ação individual e em equipe									
Ação Nº 2 - Sensibilizar os profissionais das equipes de estratégia saúde da família, sobre a ocorrência das doenças crônicas não transmissíveis									
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas para alimentação saudável									
Ação Nº 4 - Estimular a prática de atividade física.									
Ação Nº 5 - Auxiliar pacientes no controle da obesidade, conforme plano de cuidado do sobrepeso e obesidade.									
Ação Nº 6 - Desenvolver ações de prevenção e controle do tabagismo									
Ação Nº 7 - Proporcionar aos pacientes, que fazem uso de álcool e outras drogas tratamento e acompanhamento adequado.									
Ação Nº 8 - Conscientização sobre os fatores de risco (alimentação, inatividade física, tabagismo)									
Ação Nº 9 - Conscientização do paciente e cuidador, para que sua patologia não se agrave, acarretando outros fatores de risco, com base nos protocolos clínicos.									
Ação Nº 10 - Equipe multidisciplinar trabalhará de forma articulada com as equipes de ESFs o plano terapêutico de combate a Obesidade, Sobrepeso e Tabagismo.									
Ação Nº 11 - Realizar ações para combater a prevalência da obesidade em crianças e adolescentes									
16. Implantar e ampliar as ações de saúde mental realizadas pelas equipes de AB.	Ações realizadas pelo NASF e ESFs.	0			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir apoio a equipes									
OBJETIVO Nº 1 .2 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica Municipal									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Dispor de Profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente.	NÚMERO DE FARMACÊUTICOS CONTRATADOS	0			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter profissional farmacêutico para atuação junto a Assistência Farmacêutica do Município.									
2. Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade	Medicamentos farmácia básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Relação de medicamentos avaliada									
Ação Nº 2 - Percentual de medicamentos da lista básica municipal/ REMUME disponibilizados.									
Ação Nº 3 - Viabilizar insumos estratégicos de uso médico e ambulatorial para as unidades básicas de saúde.									
Ação Nº 4 - Manutenção da assistência farmacêutica e insumos estratégicos na Atenção Básica.									
Ação Nº 5 - Proporcionar materiais e insumos para pacientes SUS portadores de diabetes mellitus.									
3. Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE.	NUMERO DE REVISÕES REALIZADAS POR ANO	0			1	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Manutenção da assistência farmacêutica e insumos estratégicos na Atenção Básica.									
4. Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	NUMERO DE PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICO INTEGRADO A ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	0			3	3	Número	5,00	166,67
Ação Nº 1 - Integração dos profissionais da assistência farmacêutica com atenção primária a saúde.									

OBJETIVO Nº 1 .3 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a investigação de 100% dos óbitos infantis e fetais	PROPORÇÃO DE ÓBITOS INFANTIS E FETAIS INVESTIGADOS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar e assegurar a investigação de 100% dos óbitos infantis e fetais decorridos									
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para realização da investigação									
Ação Nº 3 - Realizar envio da investigação para a CRS									
Ação Nº 4 - Manter/Instituir comitê municipal de Investigação de Óbitos fetais, infantis e maternos									
2. Manter a investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar oportunamente as causas de óbitos maternos e em mulheres em idade fértil para planejamento das ações voltadas para prevenção dos mesmos.									
Ação Nº 2 - Fortalecer as ações em saúde da mulher									
Ação Nº 3 - Estimular o autocuidado da mulher, através de ações coletivas de educação em saúde									
3. Reduzir a mortalidade infantil	Nº DE ÓBITOS INFANTIS EM DETERMINADO LOCAL E PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA	0			0	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Acompanhamento integral da gestante, ofertando todos os recursos disponíveis para o acesso à saúde materna e infantil									
Ação Nº 2 - Visita domiciliar da equipe de saúde na primeira semana de vida / mãe e RN, para orientação do cuidado									
Ação Nº 3 - Agendar consulta para ambos na UBS, para ofertar apoio ao aleitamento materno, imunizações, coleta de sangue para teste do pezinho, do 3º ao 5º dia de vida									
Ação Nº 4 - Fortalecer a puericultura, com acompanhamento cuidadoso do crescimento e desenvolvimento da criança									
Ação Nº 5 - Investigação oportuna dos óbitos infantis e fetais, identificando as causas preveníveis dos óbitos, tendo como base, o planejamento de ações futuras para este grupo populacional.									

4. Reduzir o número de óbitos maternos.	PROPORÇÃO DE ÓBITOS MATERNOS INVESTIGADOS	0			100,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Identificar oportunamente as causas de óbitos materno para planejamento das ações voltadas para prevenção dos mesmos.									
Ação Nº 2 - Fortalecer as ações em saúde da mulher.									
Ação Nº 3 - Estimular o autocuidado da mulher, através de ações coletivas de educação em saúde.									
5. Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Nº de ciclos que atingiram mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a equipe em nº suficiente para o desenvolvimento das ações.									
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas junto a comunidade e nas escolas.									
Ação Nº 3 - Garantir insumos e materiais necessários para a realização dos ciclos pactuados.									
Ação Nº 4 - Alimentar os sistemas de informação oportunamente.									
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa referente aos casos suspeitos o mais breve possível									
Ação Nº 6 - Realizar monitoramento dos pontos estratégicos e coletar amostras de larvas e mosquitos quando necessário.									
Ação Nº 7 - Divulgar orientações sobre a dengue no município; Garantir a atuação do ACS nas ações de combate ao vetor									
Ação Nº 8 - Comunicar as equipes de saúde sobre os casos suspeitos, capacitar as equipes de Atenção Básica para o atendimento clínico e acompanhamento dos casos suspeitos									
Ação Nº 9 - Manter atualizado o Plano de Contingência para o enfrentamento da dengue, zika e febre Chikungunya.									
Ação Nº 10 - Disponibilizar aos profissionais da atenção básica o Plano Municipal de Contingência para o enfrentamento das doenças atualizado.									
6. Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO	0			80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Monitorar a notificação das DNCI.									
Ação Nº 2 - Realizar oportunamente o preenchimento das fichas de notificação compulsória									
Ação Nº 3 - Informar nos prazos estabelecidos pelo Ministério da Saúde o SINAN NET e SINAN online.									
Ação Nº 4 - Realizar a investigação e o encerramento dos casos no prazo estabelecido									
7. Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN	NUMERO DE NOTIFICAÇÕES REALIZADAS NO SINAN	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar acesso a tratamento oportuno aos usuários que tenham sofrido acidente por animais peçonhentos									
Ação Nº 2 - Registrar 100% dos casos de acidentes por animais peçonhentos junto ao SIANAN									
8. Notificar 100% dos casos de violência Sexual	NUMERO DE NOTIFICAÇÕES VIOLÊNCIA	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar canal de comunicação dos eventos ocorridos com os pacientes em nosso município									
Ação Nº 2 - Capacitar Equipe para atender/acolher, e notificar os casos de violência sexual.									
9. Manter as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS OU AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO NOTIFICADOS	0			90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Digitar no sistema de informação as notificações de agravos (acidentes e doenças relacionados ao trabalho)									
10. Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE ACIDENTE DE TRABALHO INVESTIGADOS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar óbitos ocorridos por acidentes de trabalho									
11. Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	PROPORÇÃO DE NOTIFICAÇÕES RELACIONADAS AO TRABALHO COM PREENCHIMENTO DO CAMPO OCUPAÇÃO	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o preenchimento correto do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.									

12. Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Inspeção e licenciamento de estabelecimentos de interesse à saúde									
Ação Nº 2 - Recebimento de denúncias e atendimentos de denúncias e reclamações.									
Ação Nº 3 - Cadastro de serviço de alimentação.									
Ação Nº 4 - Inspeção sanitária de serviço de alimentação e licenciamento sanitário ao serviço de alimentação.									
Ação Nº 5 - Instauração de processo administrativo sanitário									
Ação Nº 6 - Cadastro de estabelecimentos sujeitas à VISA									
Ação Nº 7 - Instauração de processo administrativo sanitário.									
Ação Nº 8 - Conclusão de processo administrativo sanitário									
Ação Nº 9 - Inspeção em estabelecimentos sujeitos à VISA.									
Ação Nº 10 - Licenciamento de estabelecimentos sujeitos à VISA.									
Ação Nº 11 - Atividades educativas para a população.									
13. Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ	0			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Coleta de água para monitoramento de: soluções alternativas/ poços; solução alternativa individual; Sistema de abastecimento de água - Corsan.									
Ação Nº 2 - Realizar a coleta nestes pontos no mínimo uma vez por mês									
Ação Nº 3 - Encaminhar as amostras coletas para o laboratório Estadual.									
Ação Nº 4 - Manter atualizado o sistema de informação.									
14. Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas para 2%	Proporção de amostras de água com presença de Escherichia coli, em Soluções Alternativas Coletivas	0			2,00	2,00	Percentual	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Coleta de água para monitoramento de pontos estratégicos									
15. Manter, no mínimo, 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	0			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar os profissionais médicos, que realizam o registros de óbitos, para que especifiquem a causa dos óbitos.									
Ação Nº 2 - Realizar as investigações dos óbitos com causa mal definida									
16. Identificação das síndromes gripais precocemente, realização de testagens, identificação dos positivos, isolamento e acompanhamento;	síndromes gripais - COVID	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar testagem para covid conforme dias e sintomas.									
Ação Nº 2 - Identificação dos sintomas precocemente.									

DIRETRIZ Nº 2 - CONSOLIDAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NA GESTÃO DO SUS

OBJETIVO Nº 2 .1 - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	PERCENTUAL DE INVESTIMENTO DE RECURSOS PRÓPRIOS NA ÁREA DA SAÚDE	0			15,00	15,00	Percentual	21,68	144,53
Ação Nº 1 - Garantir a aplicação mínima de 15% do orçamento na área da saúde.									

OBJETIVO Nº 2 .2 - Fortalecer a Infra Estrutura do município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Invetir na infra estrutura física e organizacional da Secretaria de saúde	Infra estrutura física e organizacional da Secretaria de saúde	0			10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar melhorias na estrutura física dos serviços de saúde sob a gestão do município									
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos de uso médico, ambulatorial e odontológico em condições de uso, bem como, quando necessário substituí-los.									
Ação Nº 3 - Adquirir e manter em condições de uso os equipamentos de informática.									
OBJETIVO Nº 2 .3 - Qualificar a alimentação do Sistemas de Informação em Saúde									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2025**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Manter servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS	NÚMERO DE SISTEMAS ALIMENTADOS	0			40	50	Número	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir e manter em condições de uso os equipamentos de informática.									
2. Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	NÚMERO DE SISTEMAS ALIMENTADOS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir e manter em condições de uso os equipamentos de informática									
Ação Nº 2 - Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.									
Ação Nº 3 - Manter os sistemas de informação atualizados									
OBJETIVO Nº 2 .4 - Fortalecer as instâncias de controle social e pactuação no SUS									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2025**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	NÚMERO DE REUNIÕES REALIZADAS PELO CMS DURANTE O ANO	0			11	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do Conselho municipal de Saúde proporcionando todos os insumos e materiais necessários para seu funcionamento.									
Ação Nº 2 - Promover a participação do CMS no processo de planejamento, desenvolvimento e avaliação das ações e serviços de saúde.									
Ação Nº 3 - Prover condições e materiais necessárias ao funcionamento do CMS.									
Ação Nº 4 - Participação do CMS nos processos de gestão do SUS a nível municipal.									
Ação Nº 5 - Acompanhar a aplicação dos recursos financeiros nos serviços de saúde.									
2. Participar de todas as reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES NA CIR REGIONAL	0			10	10	Número	12,00	120,00
Ação Nº 1 - Participar de reuniões da Comissão Intergestora buscando a negociação e pactuação de políticas públicas.									
OBJETIVO Nº 2 .5 - Fortalecer a ouvidoria municipal									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2025**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Manter a Ouvidoria do SUS Municipal	NUMERO DE OUVIDORES ATIVOS NO MUNICÍPIO	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular a utilização da ferramenta de ouvidoria pelos cidadão do municípios.									
Ação Nº 2 - Receber/acolher/ denúncias recebidas pela ouvidoria									
Ação Nº 3 - Assegurar a designação de um interlecutor/ouvidor municipal para a realização de ouvidoria.									
OBJETIVO Nº 2 .6 - Promover a prática do Planejamento, Monitoramento e Avaliação das ações municipais									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2025**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**

1. Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.	PERCENTUAL DO MUNICÍPIO COM ENVIO DOS RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO ENCAMINHADOS VIA DIGISUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar e monitorar os relatórios quadrimestrais de gestão.									

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 3 .1 - Promover ações de Educação em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	PROPORÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE IMPLEMENTADAS E/OU REALIZADAS	0			10	10	Número	12,00	120,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação permanente com as equipes de Atenção Básica.									
Ação Nº 2 - Proporcionar estratégias que estimulam a troca de experiências entre as equipes.									
Ação Nº 3 - Discutir a e construir instrumentos para a organização do processo de trabalho.									
2. Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância.	NUMERO DE TRABALHADORES, GESTORES E CONSELHEIROS QUE PARTICIPARAM DE CURSO DE EDUCAÇÃO Á DISTÂNCIA	0			20	2	Número	20,00	1.000,00
Ação Nº 1 - Proporcionar cursos de capacitação para os trabalhadores da saúde para qualificação do serviços prestados na rede de atenção à saúde.									
3. Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	NUMERO DE PARTICIPAÇÕES CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EM CAPACITAÇÕES/TREINAMENTOS	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar cursos de capacitação para os trabalhadores da saúde para qualificação do serviços prestados na rede de atenção à saúde									
4. Promover reuniões de equipe semanais ou quinzenais com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde	NÚMERO DE AÇÕES REALIZADAS COM A PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E DOS GESTORES MUNICIPAIS DE SAÚDE	0			15	5	Número	20,00	400,00
Ação Nº 1 - Estipular calendário de reuniões da equipe.									
Ação Nº 2 - Incentivar a participação dos profissionais e gestores para o debate.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Reduzir a mortalidade infantil	0	1
122 - Administração Geral	Dispor de Profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente.	2	2
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	10	12
	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.	100,00	100,00
	Manter a Ouvidoria do SUS Municipal	1	1
	Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	10	10
	Manter servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS	50	50
	Invetir na infra estrutura física e organizacional da Secretaria de saúde	10,00	10,00
	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	15,00	21,68

	Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade	100,00	100,00
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância.	2	20
	Participar de todas as reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	10	12
	Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	100,00	100,00
	Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE.	1	2
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	1	1
	Reduzir a mortalidade infantil	0	1
	Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	3	5
	Promover reuniões de equipe semanais ou quinzenais com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde	5	20
	Reduzir o número de óbitos maternos.	80,00	100,00
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	4
	Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	100,00
	Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN	100,00	100,00
	Notificar 100% dos casos de violência Sexual	100,00	100,00
	Manter as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	90,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00	100,00
	Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 12 para 10.	10	0
	Identificação das síndromes gripais precocemente, realização de testagens, identificação dos positivos, isolamento e acompanhamento;	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de AB de 100%	100,00	100,00
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	10	12
	Manter servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS	50	50
	Manter a investigação de 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00	100,00
	Dispor de Profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente.	2	2
	Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB	55,00	55,00
	Manter a investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00	100,00
	Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade	100,00	100,00
	Manter o número de equipes de Atenção Primária em Saúde que utilizam as consultorias do Telessaúde.	1	1
	Reduzir a mortalidade infantil	0	1
	Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE.	1	2
	Ampliar a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 , valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) e Tríplice Viral (1ª dose), de 75%	75,00	97,00
	Promover reuniões de equipe semanais ou quinzenais com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde	5	20
	Reduzir o número de óbitos maternos.	80,00	100,00
	Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	3	5
	Atingir cobertura vacinal de 95% contra a gripe para todos os grupos prioritários.	95,00	95,00
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	4
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase	100,00	100,00

	Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	100,00
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose	100,00	100,00
	Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN	100,00	100,00
	Ampliar a oferta de testes rápidas de Hepatites B e C e HIV e Sífilis	1.300	1.230
	Notificar 100% dos casos de violência Sexual	100,00	100,00
	Manter em zero novos casos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	0	0
	Manter as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	90,00	100,00
	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	90,00	95,00
	Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00	100,00
	Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	0,86	0,86
	Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	0,69	0,70
	Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano	100,00	100,00
	Implantar a Linha de Cuidado às adolescentes gestantes, nas escolas, UBS e maternidades para a prevenção da gravidez na adolescência.	6,00	6,00
	Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	95,00	95,00
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	28,00	28,00
	Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas para 2%	2,00	2,00
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 12 para 10.	10	0
	Manter, no mínimo, 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	95,00
	Implantar e ampliar as ações de saúde mental realizadas pelas equipes de AB.	4	4
	Identificação das síndromes gripais precocemente, realização de testagens, identificação dos positivos, isolamento e acompanhamento;	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reduzir a mortalidade infantil	0	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Dispor de Profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente.	2	2
	Manter servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS	50	50
	Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade	100,00	100,00
	Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE.	1	2
	Reduzir a mortalidade infantil	0	1
	Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	3	5
304 - Vigilância Sanitária	Manter servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS	50	50
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	10	12
	Reduzir a mortalidade infantil	0	1
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	4
	Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	100,00
	Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN	100,00	100,00
	Notificar 100% dos casos de violência Sexual	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano	100,00	100,00
	Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	95,00	95,00

	Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas para 2%	2,00	2,00
	Manter, no mínimo, 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	95,00
	Identificação das síndromes gripais precocemente, realização de testagens, identificação dos positivos, isolamento e acompanhamento;	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter a investigação de 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00	100,00
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	10	12
	Manter servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS	50	50
	Manter a investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade infantil	0	1
	Ampliar a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 , valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) e Tríplice Viral (1ª dose), de 75%	75,00	97,00
	Reduzir o número de óbitos maternos.	80,00	100,00
	Atingir cobertura vacinal de 95% contra a gripe para todos os grupos prioritários.	95,00	95,00
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	4
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase	100,00	100,00
	Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	100,00
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose	100,00	100,00
	Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN	100,00	100,00
	Ampliar a oferta de testes rápidas de Hepatites B e C e HIV e Sífilis	1.300	1.230
	Notificar 100% dos casos de violência Sexual	100,00	100,00
	Manter em zero novos casos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	0	0
	Manter as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	90,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00	100,00
	Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 12 para 10.	10	0
	Manter, no mínimo, 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	95,00
	Identificação das síndromes gripais precocemente, realização de testagens, identificação dos positivos, isolamento e acompanhamento;	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Manter servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS	50	50
	Reduzir a mortalidade infantil	0	1
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 12 para 10.	10	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)	Outros recursos destinados à Saúde (R$)	Total(R$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	75.000,00	1.421.000,00	329,00	60.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.556.329,00
	Capital	N/A	10.000,00	7.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	17.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	170.000,00	3.314.000,00	2.416.675,50	361.705,50	N/A	N/A	N/A	N/A	6.262.381,00
	Capital	N/A	26.000,00	8.720,00	19.000,00	N/A	N/A	N/A	80.000,00	133.720,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	8.500,00	3.213.000,00	491.007,00	171.100,00	N/A	N/A	N/A	30.000,00	3.913.607,00
	Capital	N/A	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	23.000,00	1.047.500,00	52.750,00	16.495,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.139.745,00
	Capital	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	3.500,00	103.000,00	14.398,00	26.939,00	N/A	N/A	N/A	N/A	147.837,00
	Capital	N/A	7.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	23.000,00	434.500,00	169.918,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	627.418,00
	Capital	N/A	7.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 11/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde (PAS) de 2025 foi elaborada com base nas diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no Plano Municipal de Saúde vigente, constituindo instrumento fundamental de operacionalização das ações da gestão municipal do Sistema Único de Saúde.

Durante o exercício de 2025, as ações previstas foram desenvolvidas pelas equipes da Secretaria Municipal de Saúde, contemplando atividades de promoção, prevenção, assistência e vigilância em saúde. Destacam-se as ações voltadas ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, ampliação do acesso aos serviços, acompanhamento de condições crônicas, realização de exames e procedimentos, além das atividades de vigilância epidemiológica e sanitária.

De modo geral, observa-se que grande parte das metas programadas foi executada ou apresentou avanços significativos, considerando a capacidade operacional do município, os recursos disponíveis e as demandas da população.

Ressalta-se que o monitoramento das metas e indicadores foi realizado periodicamente pela gestão e equipes técnicas, permitindo ajustes nas estratégias de execução e contribuindo para o aprimoramento contínuo das ações de saúde no município.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 11/03/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	155.625,76	2.357.420,17	2.295.990,71	356.077,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.165.114,32
	Capital	0,00	82.677,23	18.033,03	114.042,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.752,96
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	3.389,76	3.748.536,89	607.760,82	193.780,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.553.467,73
	Capital	0,00	99.174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.174,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	17.203,86	795.349,56	73.387,11	24.253,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	910.194,12
	Capital	0,00	7.059,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.059,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	533,00	30,10	12.704,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.267,86
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	20.087,87	239.031,68	149.029,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408.148,69
	Capital	0,00	4.195,60	3.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.615,60
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	53.622,70	1.040.378,92	0,00	9.133,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.103.135,08
	Capital	0,00	4.415,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.415,90
TOTAL		249.929,95	8.378.771,95	3.147.650,91	709.992,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.486.345,26

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	7,92 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	68,90 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,55 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	76,11 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	11,04 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	51,39 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 1.753,23
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	48,36 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,95 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	17,16 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,66 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	11,67 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	31,60 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	21,68 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.958.634,90	5.958.634,90	5.960.973,52	100,04
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.273.778,00	1.273.778,00	1.260.419,46	98,95
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	476.900,00	476.900,00	537.327,76	112,67

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.497.495,00	2.497.495,00	2.462.458,44	98,60
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.710.461,90	1.710.461,90	1.700.767,86	99,43
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.681.217,60	25.681.217,60	32.735.462,23	127,47
Cota-Parte FPM	12.993.329,60	12.993.329,60	16.775.942,74	129,11
Cota-Parte ITR	8.478,40	8.478,40	17.107,10	201,77
Cota-Parte do IPVA	1.610.841,60	1.610.841,60	2.279.285,32	141,50
Cota-Parte do ICMS	10.944.413,60	10.944.413,60	13.505.243,17	123,40
Cota-Parte do IPI - Exportação	124.154,40	124.154,40	157.883,90	127,17
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	31.639.852,50	31.639.852,50	38.696.435,75	122,30

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.369.000,00	3.133.550,00	2.284.424,43	72,90	2.284.424,43	72,90	2.276.858,90	72,66	0,00
Despesas Correntes	3.314.000,00	3.036.752,20	2.202.885,18	72,54	2.202.885,18	72,54	2.195.319,65	72,29	0,00
Despesas de Capital	55.000,00	96.797,80	81.539,25	84,24	81.539,25	84,24	81.539,25	84,24	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.506.777,75	4.353.777,75	4.015.831,83	92,24	3.825.836,97	87,87	3.805.120,88	87,40	189.994,86
Despesas Correntes	3.491.777,75	4.239.603,75	3.916.657,83	92,38	3.726.662,97	87,90	3.705.946,88	87,41	189.994,86
Despesas de Capital	15.000,00	114.174,00	99.174,00	86,86	99.174,00	86,86	99.174,00	86,86	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.052.500,00	1.045.950,00	802.408,56	76,72	785.061,22	75,06	782.964,39	74,86	17.347,34
Despesas Correntes	1.047.500,00	1.035.950,00	795.349,56	76,77	778.002,22	75,10	775.905,39	74,90	17.347,34
Despesas de Capital	5.000,00	10.000,00	7.059,00	70,59	7.059,00	70,59	7.059,00	70,59	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	110.000,00	90.000,00	533,00	0,59	533,00	0,59	533,00	0,59	0,00
Despesas Correntes	103.000,00	83.000,00	533,00	0,64	533,00	0,64	533,00	0,64	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	441.500,00	416.500,00	243.227,28	58,40	243.227,28	58,40	243.227,28	58,40	0,00
Despesas Correntes	434.500,00	409.500,00	239.031,68	58,37	239.031,68	58,37	239.031,68	58,37	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	4.195,60	59,94	4.195,60	59,94	4.195,60	59,94	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.431.000,00	1.387.000,00	1.044.794,82	75,33	1.032.333,21	74,43	1.029.659,56	74,24	12.461,61
Despesas Correntes	1.421.000,00	1.377.000,00	1.040.378,92	75,55	1.027.917,31	74,65	1.025.243,66	74,45	12.461,61
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	4.415,90	44,16	4.415,90	44,16	4.415,90	44,16	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.910.777,75	10.426.777,75	8.391.219,92	80,48	8.171.416,11	78,37	8.138.364,01	78,05	219.803,81

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.391.219,92	8.171.416,11	8.138.364,01
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.391.219,92	8.171.416,11	8.138.364,01
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.804.465,36
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.586.754,56	2.366.950,75	2.333.898,65
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,68	21,11	21,03

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferen va aplic além limit total cance (v) = q) -
Empenhos de 2025	5.804.465,36	8.391.219,92	2.586.754,56	252.855,91	0,00	0,00	0,00	252.855,91	0,00	2.586.
Empenhos de 2024	5.413.290,21	8.109.990,30	2.696.700,09	233.712,55	0,00	0,00	130.926,86	0,00	102.785,69	2.593.
Empenhos de 2023	4.702.525,16	7.036.583,95	2.334.058,79	246.383,74	0,00	0,00	169.664,57	0,00	76.719,17	2.257.
Empenhos de 2022	4.256.251,93	5.685.734,82	1.429.482,89	251.083,50	0,00	0,00	159.332,99	0,00	91.750,51	1.337.
Empenhos de 2021	3.818.086,55	4.802.212,98	984.126,43	322.414,52	0,00	0,00	318.981,30	0,00	3.433,22	980.
Empenhos de 2020	2.963.655,47	4.088.373,60	1.124.718,13	92.886,57	0,00	0,00	46.941,47	0,00	45.945,10	1.078.
Empenhos de 2019	2.917.636,95	4.576.939,38	1.659.302,43	51.776,75	0,00	0,00	50.692,47	0,00	1.084,28	1.658.
Empenhos de 2018	2.804.183,59	4.150.976,31	1.346.792,72	75.359,20	0,00	0,00	44.850,00	0,00	30.509,20	1.316.
Empenhos de 2017	2.499.869,46	3.811.992,28	1.312.122,82	89.028,82	0,00	0,00	17.762,99	0,00	71.265,83	1.240.
Empenhos de 2016	2.322.509,46	3.257.224,27	934.714,81	26.331,19	0,00	0,00	22.657,00	0,00	3.674,19	931.
Empenhos de 2015	2.037.122,59	2.741.672,80	704.550,21	37.465,16	0,00	0,00	36.196,57	0,00	1.268,59	703.
Empenhos de 2014	1.936.145,19	2.598.837,86	662.692,67	47.728,10	0,00	0,00	46.205,78	0,00	1.522,32	661.
Empenhos de 2013	1.780.120,93	2.386.241,31	606.120,38	150.835,53	0,00	0,00	142.206,39	0,00	8.629,14	597.

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.781.270,50	4.001.784,39	3.949.826,98	98,70
Provenientes da União	3.092.912,50	3.176.410,12	3.006.385,74	94,65
Provenientes dos Estados	658.358,00	795.374,27	943.441,24	118,62
Provenientes de Outros Municípios	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	3.781.270,50	4.001.784,39	3.949.826,98	98,70

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.063.101,00	4.245.287,01	2.939.769,88	69,25	2.936.418,24	69,17	2.900.438,13	68,32	3.351,64
Despesas Correntes	2.955.381,00	4.005.633,18	2.807.694,15	70,09	2.804.342,51	70,01	2.768.362,40	69,11	3.351,64
Despesas de Capital	107.720,00	239.653,83	132.075,73	55,11	132.075,73	55,11	132.075,73	55,11	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	700.607,00	868.511,50	804.930,84	92,68	804.930,84	92,68	785.275,04	90,42	0,00
Despesas Correntes	700.607,00	868.511,50	804.930,84	92,68	804.930,84	92,68	785.275,04	90,42	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	92.245,00	133.635,04	114.844,56	85,94	113.581,39	84,99	110.590,19	82,76	1.263,17
Despesas Correntes	92.245,00	133.635,04	114.844,56	85,94	113.581,39	84,99	110.590,19	82,76	1.263,17
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	44.837,00	36.047,44	12.734,86	35,33	12.734,86	35,33	12.734,86	35,33	0,00
Despesas Correntes	44.837,00	36.047,44	12.734,86	35,33	12.734,86	35,33	12.734,86	35,33	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	192.918,00	216.227,21	172.537,01	79,79	172.537,01	79,79	172.252,02	79,66	0,00
Despesas Correntes	192.918,00	206.227,21	169.117,01	82,01	169.117,01	82,01	168.832,02	81,87	0,00
Despesas de Capital	0,00	10.000,00	3.420,00	34,20	3.420,00	34,20	3.420,00	34,20	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	135.329,00	91.979,00	62.756,16	68,23	62.404,68	67,85	61.963,28	67,37	351,48
Despesas Correntes	135.329,00	91.979,00	62.756,16	68,23	62.404,68	67,85	61.963,28	67,37	351,48
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	4.229.037,00	5.591.687,20	4.107.573,31	73,46	4.102.607,02	73,37	4.043.253,52	72,31	4.966,29

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	6.432.101,00	7.378.837,01	5.224.194,31	70,80	5.220.842,67	70,75	5.177.297,03	70,16	3.351,64
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	4.207.384,75	5.222.289,25	4.820.762,67	92,31	4.630.767,81	88,67	4.590.395,92	87,90	189.994,86
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.144.745,00	1.179.585,04	917.253,12	77,76	898.642,61	76,18	893.554,58	75,75	18.610,51
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	154.837,00	126.047,44	13.267,86	10,53	13.267,86	10,53	13.267,86	10,53	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	634.418,00	632.727,21	415.764,29	65,71	415.764,29	65,71	415.479,30	65,66	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.566.329,00	1.478.979,00	1.107.550,98	74,89	1.094.737,89	74,02	1.091.622,84	73,81	12.813,09
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	14.139.814,75	16.018.464,95	12.498.793,23	78,03	12.274.023,13	76,62	12.181.617,53	76,05	224.770,10
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.926.037,00	5.295.987,20	3.857.643,36	72,84	3.852.677,07	72,75	3.796.533,91	71,69	4.966,29
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	10.213.777,75	10.722.477,75	8.641.149,87	80,59	8.421.346,06	78,54	8.385.083,62	78,20	219.803,81

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul30/01/26 09:36:57
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R$ 57.911,93	56145,77
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R$ 631.488,00	604177,20
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 1.250.865,47	1337655,41
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - NACIONAL	R$ 354,35	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 203.000,00	0,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R$ 422.892,48	457540,93
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 57.818,40	59849,52
	10303511720K5 - APOIO AO USO DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS NO SUS	R$ 3.483,00	0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 11.000,00	30,10

	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R$ 118.404,00	117658,01
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 33.156,30	34791,13
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R$ 29.295,98	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Não há informações cadastradas para o período do Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

No exercício de 2025, o município aplicou **21,68% da receita própria em ações e serviços públicos de saúde**, percentual superior ao mínimo constitucional de 15% estabelecido pela **Emenda Constitucional nº 29**, posteriormente regulamentada pela **Lei Complementar nº 141 de 2012**.

Esse resultado demonstra o compromisso da gestão municipal com o fortalecimento do Sistema Único de Saúde no âmbito local, garantindo recursos para a manutenção e qualificação das ações e serviços de saúde ofertados à população. Os investimentos contemplaram principalmente despesas com manutenção das unidades de saúde, custeio da Atenção Primária, aquisição de medicamentos, realização de exames e procedimentos, além de ações de vigilância em saúde e apoio à rede de atenção.

A execução orçamentária e financeira foi acompanhada periodicamente pela gestão e apresentada nos instrumentos de monitoramento e prestação de contas, assegurando transparência na aplicação dos recursos públicos e permitindo o acompanhamento pelo **Conselho Municipal de Saúde**.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 11/03/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 11/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houveram auditorias.

11. Análises e Considerações Gerais

A análise do desempenho das ações e serviços de saúde no exercício de 2025 demonstra que o município manteve o compromisso com a organização e qualificação da rede de atenção à saúde, buscando garantir o acesso da população aos serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde. As ações previstas na Programação Anual de Saúde foram executadas pelas equipes da Secretaria Municipal de Saúde, com foco na promoção, prevenção, assistência e vigilância em saúde.

Destaca-se o papel da Atenção Primária à Saúde como principal porta de entrada do sistema, responsável pela coordenação do cuidado e pelo acompanhamento da população, especialmente no que se refere às condições crônicas, ações de imunização, saúde da mulher, saúde da criança e acompanhamento de grupos prioritários.

No campo da assistência, foram mantidas as ações de encaminhamento e realização de consultas especializadas, exames e procedimentos diagnósticos e terapêuticos, buscando atender às necessidades da população dentro das possibilidades da rede municipal e regional de saúde.

Em relação à execução orçamentária, o município aplicou **21,68% da receita em ações e serviços públicos de saúde**, percentual superior ao mínimo constitucional estabelecido pela **Lei Complementar nº 141 de 2012**, evidenciando o comprometimento da gestão municipal com o financiamento e a manutenção das políticas públicas de saúde.

Por fim, ressalta-se a importância do monitoramento contínuo dos indicadores e metas estabelecidos nos instrumentos de planejamento do SUS, permitindo identificar avanços, desafios e oportunidades de melhoria para o aprimoramento das ações e serviços de saúde ofertados à populaç

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Não há

MARIELE INES SCHNEIDER ANDRES
Secretário(a) de Saúde
BOA VISTA DO BURICÁ/RS, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

BOA VISTA DO BURICÁ/RS, 18 de Março de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Boa Vista Do Buricá